



---

**PORTARIA N.º 92/2023**

Dispõe sobre concessão de licença prêmio.

**DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal - PR no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica concedida a Licença Prêmio, no período de 16/08/2023 a 13/11/2023, sendo o período de aquisição de 30/06/2016 à 30/06/2021 , a Sra. JORGINHA SOARES PEREIRA, matrícula funcional n.º 10921.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos.

Publique, Registre-se, Comunique-se e Cumpra-se.

Ribeirão do Pinhal - PR 22 de Agosto de 2023.

**DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**

Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal – PR